Expediente do dia
Em 05 / 08 / 2004

Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 0518
Em 03 / 08 / 2004
037
Servidor Matrícula

Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Ordem do dia
Em 19 / 08 / 2004

PROJETO DE LEI Nº 30/2004

Fixa subsídio dos Secretários do Município de Domingos Martins.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 29 da Constituição Federal, *Aprova:*

Art. 1º Fica fixado em R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), o subsídio mensal dos Secretários Municipais, para vigorar a partir de 1º de janeiro de 2005.

Art 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações consignadas no orçamento do Município, através do Elemento de Despesa 3.1.90.11.00.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2005.

Art. 4º Fica revogada a Lei Municipal Nº. 1.525 de 28 de setembro de 2000.

Sala das Sessões 03 de agosto de 2004.

MANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS JUNIOR
Presidente

EDIVALDO ALFREDO MEYER
Vice-Presidente

ADIMAR ALVES DE SOUZA
1º Secretário

Sr. Presidente
Em cumprimento ao disposto nos art.(s.) 126/156 do RI, passamos as mãos de V. Exª, para as demais providências.
O presente Projeto de Lei
em 05/08/04
Secretário Geral Administrativo | Matrícula 008

A Comissão de Legislação Justiça e Redação Final.
Em 05 / 08 / 2004

A Comissão de Finanças e Orçamento.
Em 05 / 08 / 2004

APROVADO POR unanimidade
EM 19 / 08 / 2004
PRESIDENTE

À SCMDM para incluir na pauta da sessão ordinária.
De 05 / 08 / 2004
Presidente